



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 28 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 20 de março de 2020.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 337.999,00 (TREZENTOS E TRINTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL"**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do "caput" do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

O crédito adicional constante do presente projeto de lei, se faz necessário para promover o compra de uma plataforma elevatória, necessária à execução de serviços de poda de árvores, substituição de iluminação de praças, jardins e prédios públicos, instalação de enfeites de final de ano, e demais serviços que necessitam a elevação de servidores para serem realizados. Faz-se importante dizer que a Municipalidade não possui este equipamento, tendo que locá-lo quando da necessidade de uso.

Quanto a aquisição de dois cortadores de grama, estes serão utilizados na limpeza de praças, parques, jardins e demais prédios públicos.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, para que a Municipalidade possa adquirir os equipamentos acima referidos, os quais de grande importância para o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba

A Sua Excelência o senhor Vereador, **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Contabilidade, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares através de superávit financeiro amparado pela cessão onerosa com as seguintes despesas:

1. Criação de crédito especial no valor de R\$ 337.999,00 para fins de aquisição de **Plataforma Elevatória completa e Cortadores de grama, Conforme Requisição (ANEXO)**, classificado e codificado conforme segue:

Cessão Onerosa

Unidade Orçamentária: 02.19.01	Secretaria de Meio Ambiente
Funcional: 18.541.0028.2.055- 449052-	Equipamentos e Material Permanente
Ficha: nova	Valor: R\$ 337.999,00
Código de Aplicação 100.0194	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 18 de Março de 2.020.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Contabilidade